

PORTARIA N° 003/2019

Súmula: Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O Presidente do CISOP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, Leonir Antunes dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar faltas graves cometidas pela Funcionária S. A. R. S., no desenvolvimento de suas funções pelos seguintes fatos:

- I – Insubordinação as normas estabelecidas de trabalho;
- II – Atitudes inadequadas com pacientes em tratamento.

Art. 2º O Processo ora instaurado abrangerá fatos conexos aos inicialmente investigados, revelados no decorrer do processo.

Art. 3º O presente Processo Administrativo Disciplinar seguirá o procedimento descrito na Resolução nº 005/2018.

Art. 4º Este Processo tramitará sob sigilo, dadas as peculiaridades do caso, conforme preconiza Art. 34 §3º da Resolução nº 005/2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cascavel, 12 de fevereiro de 2019.



LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
PRESIDENTE